

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 042/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8034/2013,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 004/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A COMTIC terá a seguinte composição:

I – dois Magistrados, sendo um deles um Desembargador do Trabalho, e outro, Juiz do Trabalho de 1º Grau;

II – o Secretário-Geral Judiciário;

III – o Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional;

IV – o Secretário de Planejamento e Gestão;

V – o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VI – um Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho;

VII – um Assessor de Desembargador; e

VIII – o Presidente da AMATRA XVIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1765/2015,
Data da disponibilização: 08 de julho de 2015***